



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.249 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - 29 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Cd/10/1651/2024/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER a Servidora Pública Municipal KEILAAKEMI SUGIHARA MIRANDA, matrícula funcional nº 114772708-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para prestar seus serviços profissionais junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Dourados (PREVID), sem ônus para a origem, pelo período de 01.11.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 688/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quarto (2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Con/10/1666/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal, ELAINNE MARIA ECHAGUE PERES PEREIRA, matrícula 114765836-1, ocupante do cargo de Administradora (SEMDES), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 16/11/2024 a 18/12/2024, conforme CI nº 202/2024, protocolo na SEMAD/RH em 29/10/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto "P" nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

Resolução nº.Lm/10/1290/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de OUTUBRO de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com Benefício pago pelo INSS) Res. 10/1290/2024

114767479-2	ABENEL DO NASCIMENTO	SEMSUR	47	18/08/2024 A 03/10/2024
114776641-4	AISLAN REGINA FERNANDES DE MORAES	SEMED	30	26/09/2024 A 25/10/2024
114765368-13	ANA CLAUDIA SOARES MENEZES GASTARDELO	SEMED	13	19/09/2024 A 01/10/2024
114773748-11	JASSINEIA BARBOSA SOARES	SEMED	15	04/09/2024 A 18/09/2024
114776447-8	LUCIANA APARECIDA POLONI OZORIO	SEMED	30	03/09/2024 A 02/10/2024
114777795-1	MARIA DE LURDES MOREIRA	SEMS	75	22/07/2024 A 04/10/2024
73689559-5	MARIA ESTER MOREIRA CANAZZA	SEMED	15	07/09/2024 A 21/09/2024
114775323-2	ROSELI SILVA SANTOS	SEMED	65	25/07/2024 A 27/09/2024
501631-4	ROSENI DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMED	13	30/08/2024 A 11/09/2024
114777290-1	SAMARA MATHEUS BARBOSA	SEMS	32	14/09/2024 A 15/10/2024
114768336-8	SILANIA PEREIRA DANTAS BRUNE	SEMED	15	20/08/2024 A 03/09/2024
114765844-11	SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	SEMED	11	21/09/2024 A 01/10/2024
114777616-2	TATIANE DA SILVA ALENCAR	GMD	44	31/08/2024 A 13/10/2024
73690722-19	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	SEMED	14	05/09/2024 A 18/09/2024

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 79/SEMAD/DGO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.024.**

Designa servidor para atuar como Gestor Titular do Contrato nº 216/2023/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Almir Pereira Silveira – Matrícula n.º 671281432-1, para atuar como Gestor Titular do Contrato n.º 216/2023/DL/PMD - celebrado entre o Município de Dourados e a empresa STAF SISTEMAS LTDA, decorrente do Processo de Licitação n.º 298/2022 - Pregão Eletrônico n.º 074/2022, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia, em substituição ao servidor Mateus Furtado Rodelini – Matrícula n.º 114774931-3

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Dourados (MS), 31 de Outubro de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar, extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSOS INDEFERIDOS

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
AIRTO WANDERLEI DAL AGNOL	86121-2	SEMED	4.225/2024	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
LUCIMAR APARECIDA BARBOZA	114765461-2	SEMS	3.966/2024	RESSARCIMENTO DE DIFÍCIL ACESSO
STELA VICTORIO FAUSTINO	114777352-2	SEMS	4.257/2024	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar, extratos de atos administrativos deferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH/EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PROCESSOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA DEFERIDOS
CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 004/2024/TACD/PGM

Deferida Estabilidade Provisória de CINCO MESES após o parto, e dentro desse período Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme

RESOLUÇÕES

legislação, (portanto retorno ao trabalho no primeiro dia do quinto mês), às servidoras gestantes no vínculo de contrato)

INTERESSADO	SECRETARIA	N. PROC.
ANDREIA SILVA OLIVEIRA	SEMED	4.235/2024
LICIANE DE SANTANA MARIANO	SEMED	4.119/2024
LURIAN DE SOUZA MACHADO	SEMED	4.216/2024
VANESSA SOARES DA SILVA PAULO	SEMED	4.217/2024
VANUSA AQUINO VARGAS ALVES	SEMED	4.066/2024

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lm/10/1289/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de OUTUBRO/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 29 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/10/1289/2024/SEMAD

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114774606-8	ADRIANA DA SILVA LIMA ROSALES	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114760028-1	ADRIANA DE ALMEIDA TELES	SEMS	3	21/08/2024 A 23/08/2024
114766777-1	ADRIANA FERREIRA DA ROCHA	SEMED	60	25/09/2024 A 23/11/2024
114762306-1	ADRIANA FERREIRA PEDROSO	SEMED	2	28/08/2024 A 29/08/2024
114760385-1	ADRIANA GARCIA MORALES	SEMS	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114760936-3	ADRIANA LINE	SEMED	45	12/09/2024 A 26/10/2024
114778192-2	ADRIANA MARTINS FERREIRA	SEMED	14	04/10/2024 A 17/10/2024
671281311-1	ADRIELY DE OLIVEIRA	SEMS	5	18/08/2024 A 22/08/2024
671281311-1	ADRIELY DE OLIVEIRA	SEMS	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114764499-1	AIRA GARCIA BLANK DE SOUZA	SEMED	30	11/09/2024 A 10/10/2024
114776641-4	AISLAN REGINA FERNANDES DE MORAES	SEMED	15	11/09/2024 A 25/09/2024
114770103-2	ALCINA APARECIDA COSTA MENEZES	SEMED	30	10/09/2024 A 09/10/2024
47384-9	ALESSANDRA ANTONIA DE ALMEIDA LOPES	SEMED	15	17/09/2024 A 01/10/2024
114777861-1	ALESSANDRA FONSECA FARIAS	SEMED	4	12/08/2024 A 15/08/2024
114768187-15	ALESSANDRA ROSA DE LIMA	SEMED	8	19/09/2024 A 26/09/2024
114768187-15	ALESSANDRA ROSA DE LIMA SILVA	SEMED	15	26/09/2024 A 10/10/2024
114762309-1	ALIADNE NALIN	SEMED	30	13/09/2024 A 12/10/2024
114778154-2	ALINE DE SOUZA LAGOA	SEMED	15	25/09/2024 A 09/10/2024
114773392-5	ALINE DIAS DOS SANTOS	SEMED	5	14/08/2024 A 18/08/2024
73691836-3	ALINE FUSGHEIRA PEREIRA	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114768490-1	ALINE NOGUEIRA DE SOUZA	AGETRAN	5	09/09/2024 A 13/09/2024
114762983-1	ALINE ORTIZ RODRIGUES	SEMED	30	10/09/2024 A 09/10/2024
114768833-4	ALINE RODRIGUES MARTINS	SEMED	5	23/09/2024 A 27/09/2024

RESOLUÇÕES

83221-2	ALINI APARECIDA DE LIMA NOLASCO	SEMED	45	27/09/2024 A 10/11/2024
502063-1	ALYNE DE JESUS DA SILVA FERREIRA	SEMS	7	19/08/2024 A 25/08/2024
502063-1	ALYNE DE JESUS DA SILVA FERREIRA	SEMS	2	04/09/2024 A 05/09/2024
114775904-5	AMANDA BISPO ESCALANTE DE JESUS	SEMED	15	30/09/2024 A 14/10/2024
114778059-2	AMANDA SILVA ALONSO	SEMED	4	27/08/2024 A 30/08/2024
114773466-1	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	SEMS	4	15/08/2024 A 18/08/2024
73690471-3	ANA CAROLINA SILVA MORENO	SEMFAZ	5	02/09/2024 A 06/09/2024
86881-1	ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	SEMS	45	27/09/2024 A 10/11/2024
502061-6	ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA MARQUES	SEMED	30	24/09/2024 A 23/10/2024
502061-4	ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA MARQUES	SEMED	30	24/09/2024 A 23/10/2024
114760733-1	ANA DA SILVA GOMES	SEMED	6	21/08/2024 A 26/08/2024
114778141-1	ANA LUIZA ESTIGARRIBIA DE ALMEIDA	SEMS	5	26/08/2024 A 30/08/2024
31941-1	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	SEMED	30	18/09/2024 A 17/10/2024
114778187-2	ANA PAULA BATISTA DA SILVA HATO	SEMED	4	30/08/2024 A 02/09/2024
114776208-6	ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA	SEMED	4	27/08/2024 A 30/08/2024
114768001-5	ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	SEMED	14	27/09/2024 A 10/10/2024
114768001-8	ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	SEMED	14	27/09/2024 A 10/10/2024
114764474-1	ANADIR DE LIMA FRANCA	SEMS	60	27/09/2024 A 25/11/2024
114764476-1	ANAYARA AVILA BARBOSA ZERLOTI	SEMS	30	16/09/2024 A 15/10/2024
114764736-2	ANAZIRA CESARIA MARQUES	SEMED	60	06/09/2024 A 04/11/2024
114768498-1	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	AGETTRAN	7	20/08/2024 A 26/08/2024
114769496-1	ANDERSON STUART MARTINS RAMOS DE BRITO	SEMSUR	1	16/08/2024
114769496-1	ANDERSON STUART MARTINS RAMOS DE BRITO	SEMSUR	7	18/08/2024 A 24/08/2024
114771347-1	ANDRE LUIS KUHN	SEMED	6	20/08/2024 A 25/08/2024
114760219-1	ANDREIA GARCIA SIMOES	SEMED	4	03/09/2024 A 06/09/2024
114768256-2	ANDRESSA ROSA NELVO	SEMED	14	26/09/2024 A 09/10/2024
114768256-19	ANDRESSA ROSA NELVO	SEMED	14	26/09/2024 A 09/10/2024
114777832-1	ANDRIELLE DOTTI FARIA	SEMED	6	18/09/2024 A 23/09/2024
114777832-3	ANDRIELLE DOTTI FARIA	SEMED	6	18/09/2024 A 23/09/2024
114777832-1	ANDRIELLE DOTTI FARIA	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
114777832-3	ANDRIELLE DOTTI FARIA	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
114777832-1	ANDRIELLE DOTTI FARIA	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2027
114777832-3	ANDRIELLE DOTTI FARIA	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2027
43561-1	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	SEMED	30	12/09/2024 A 11/10/2024
502150-3	ANGELA DOS SANTOS PEREIRA	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2025
502150-19	ANGELA DOS SANTOS PEREIRA	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2026
130041-3	ANIZIA SOARES	SEMS	30	20/09/2024 A 19/10/2024
114770969-2	ANNE CAROLINE GENES NUNES	SEMS	7	30/09/2024 A 06/10/2024
144471-1	ANTONIO JUSTINO GALVAO NETO	SEMED	30	09/09/2024 A 08/10/2024
114763140-1	APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA	SEMED	60	02/10/2024 A 30/11/2024
114764203-1	APARECIDA IBANHES	SEMS	30	12/09/2024 A 11/10/2024
73688923-13	APARECIDA ISTERLAINE PEREIRA SANCHES	SEMED	5	27/08/2024 A 31/08/2024
114766531-1	ASTURIO COUTINHO DO AMARAL	SEMS	14	26/09/2024 A 09/10/2024
74341-1	AURELIO DA SILVA ALENCAR	SEMED	30	05/09/2024 A 04/10/2024
114773620-1	BERNARDO BARTMEYER NETO	SEMFAZ	30	13/09/2024 A 12/10/2024
114768272-3	CAMILA DE PAIVA CARLONE	SEMED	15	25/09/2024 A 09/10/2024
114768272-10	CAMILA DE PAIVA CARLONE	SEMED	15	25/09/2024 A 09/10/2024
114768272-3	CAMILA DE PAIVA CARLONE	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114768272-10	CAMILA DE PAIVA CARLONE	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114764484-1	CAMILA DOS SANTOS FELIZ VIEIRA	SEMED	15	23/09/2024 A 07/10/2024
114773447-1	CAMILA LANER TORRES	IMAM	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114772197-1	CAMILA NUNES DUARTE	SEMS	6	02/09/2024 A 07/09/2024
114766509-1	CARLA NILSIA MANUELA NASCIMENTO GUIMIEIRO SATU	SEMED	30	23/09/2024 A 22/10/2024
114762649-6	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	SEMS	30	09/09/2024 A 08/10/2024
114762649-6	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	SEMS	30	09/10/2024 A 07/11/2024
73690605-14	CARMEM LUCIA ARAUJO BUSINARI	SEMED	4	03/09/2024 A 06/09/2024
114771764-2	CASSIA PENA ARAUJO	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
114771764-8	CASSIA PENA ARAUJO	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
147071-3	CELIA VELASQUE DE VILHAGRA	SEMED	30	16/09/2024 A 15/10/2024
73691230-8	CINTHIA SOUZA DE CARVALHO SANABRIA	SEMED	5	03/09/2024 A 07/09/2024
114772227-2	CLAIR TEREZINHA LINDNER	SEMED	30	17/09/2024 A 16/10/2024
114772227-2	CLAIR TEREZINHA LINDNER	SEMED	30	02/10/2024 A 31/10/2024
114760205-1	CLARICE ANTUNES DE LIMA	SEMS	45	26/09/2024 A 09/11/2024
89601-1	CLARICE MARIA DA SILVA	SEMED	15	20/09/2024 A 04/10/2024
114766182-4	CLAUDAIR APARECIDO DE SOUZA	SEMED	60	26/09/2024 A 24/11/2024
114760616-1	CLAUDIA MARIA PEREIRA VERAO MOREIRA	SEMED	30	29/08/2024 A 27/09/2024
114768848-5	CLAUDIA ROSA DE ASSUNÇÃO POMPEU	GAB	15	14/09/2024 A 28/09/2024

RESOLUÇÕES

114764054-1	CLEA DE SOUSA PAZ AGUIRO	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114760805-2	CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	SEMED	5	09/09/2024 A 13/09/2024
80151-3	CLOTILDES MARTINS MORAIS	SEMED	95	17/09/2024 A 20/12/2024
114775863-3	CONSORCIA SALINA	SEMS	2	13/08/2024 A 14/08/2024
114769716-3	CRISTIANE HANNA DE OLIVEIRA	SEMAS	8	26/08/2024 A 02/09/2024
114772150-1	CRISTYELLEN FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	SEMED	10	30/09/2024 A 09/10/2024
114772150-11	CRISTYELLEN FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	SEMED	10	30/09/2024 A 09/10/2024
114762107-1	DANIEL STELLO	SEMS	30	24/09/2024 A 23/10/2024
114766482-1	DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA	SEMS	30	26/09/2024 A 25/10/2024
114775591-5	DANIELA PEREIRA DE TOLEDO CARDENA	SEMED	90	12/09/2024 A 10/12/2024
114764181-1	DANIELE ZANCO DA SILVA	SEMS	15	24/09/2024 A 08/10/2024
114765413-11	DANIELLA MASCARO	SEMS	6	14/08/2024 A 19/08/2024
114777769-3	DANIELLI BISPO ALICHANDRE	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
62001-1	DANIZA MARTINS MACIEL	SEMED	30	25/09/2024 A 24/10/2024
114762957-2	DEBORA DE ANDRADE MALDONADO	SEMED	7	02/09/2024 A 08/09/2024
33401-1	DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	SEMED	30	20/09/2024 A 19/10/2024
33401-3	DEBORAH SALETTE FERNANDES CRUZ	SEMED	30	20/09/2024 A 19/10/2024
114768208-2	DEUSIMAR RODRIGUES BAIRROS	SEMS	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114764390-3	DIRMA FRANCO ALVES JARA	SEMS	7	01/10/2024 A 07/10/2024
79951-4	DINORA MARILAN GUBERT BALARDIN	SEMED	14	23/09/2024 A 06/10/2024
114766249-7	EDMARA DA SILVA COELHO	SEMED	15	16/09/2024 A 30/09/2024
114761455-2	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	SEMED	15	13/09/2024 A 27/09/2024
114761455-10	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	SEMED	15	13/09/2024 A 27/09/2024
114761455-2	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	SEMED	5	12/08/2024 A 16/08/2024
114761455-10	EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO	SEMED	5	12/08/2024 A 16/08/2024
114777749-3	EDUARDA ESTEVES	SEMED	7	14/08/2024 A 20/08/2024
114773289-4	EDUARDA MARIA COLTRO	SEMED	7	03/09/2024 A 09/09/2024
502069-2	ELAINE CRISTINA DA SILVA IAPUQUINO	SEMED	30	23/09/2024 A 22/10/2024
502069-12	ELAINE CRISTINA DA SILVA IAPUQUINO	SEMED	15	23/09/2024 A 07/10/2024
114775434-2	ELANE APARECIDA FERREIRA	SEMED	15	20/09/2024 A 04/10/2024
114760494-6	ELEANE COSTA DOS REIS ALVES	SEMED	90	24/09/2024 A 22/12/2024
501179-1	ELIANE BOLZAN	SEMS	40	02/10/2024 A 10/11/2024
87441-1	ELIANE LOPES PAVAO	SEMED	10	01/10/2024 A 10/10/2024
152461-1	ELIANE PEREIRA ISIDORO	SEMED	45	18/09/2024 A 01/11/2024
152461-4	ELIANE PEREIRA ISIDORO	SEMED	45	18/09/2024 A 01/11/2024
501283-5	ELIETE MOREIRA MARQUES	SEMED	10	26/08/2024 A 04/09/2024
501283-21	ELIETE MOREIRA MARQUES	SEMED	10	26/08/2024 A 04/09/2024
86411-1	ELIETI BENTO RAMOS DA SILVA	SEMED	7	27/09/2024 A 03/10/2024
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	SEMS	25	10/09/2024 A 04/10/2024
114772202-2	ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES	SEMED	30	19/09/2024 A 18/10/2024
114772202-17	ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES	SEMED	15	19/09/2024 A 03/10/2024
114772202-2	ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES	SEMED	4	03/09/2024 A 06/09/2024
114772202-17	ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES	SEMED	4	03/09/2024 A 06/09/2024
114770939-17	ELIS ROBERTA DUARTE DE MELO	SEMED	5	30/09/2024 A 04/10/2024
87851-1	ELISIA ALVES DE SOUZA	SEMED	4	19/08/2024 A 22/08/2024
154391-2	ELIZABETE FERREIRA RAMOS	SEMED	14	01/10/2024 A 14/10/2024
114769960-15	ELIZABETE MORAES DE SOUZA CIRELLI	SEMED	5	17/08/2024 A 21/08/2024
114769960-15	ELIZABETE MORAES DE SOUZA CIRELLI	SEMED	7	24/08/2024 A 30/08/2024
114771819-1	ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	SEMAD	7	22/08/2024 A 28/08/2024
780971-3	ELZA BERNARDINO DA SILVA	SEMS	45	12/09/2024 A 26/10/2024
131021-1	ELZA MARIA DA SILVA	SEMED	60	25/09/2024 A 23/11/2024
73689265-4	ELZA TEREZINHA MENEZES	SEMED	10	14/08/2024 A 23/08/2024
63191-1	EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO	SEMED	10	19/08/2024 A 28/08/2024
114771620-5	ERACILDA DE SOUZA SILVA	SEMED	4	20/08/2024 A 23/08/2024
114771620-5	ERACILDA DE SOUZA SILVA	SEMED	12	29/08/2024 A 09/09/2024
114771620-5	ERACILDA DE SOUZA SILVA	SEMED	60	13/09/2024 A 11/11/2024
114771620-17	ERACILDA DE SOUZA SILVA	SEMED	4	20/08/2024 A 23/08/2024
114771620-17	ERACILDA DE SOUZA SILVA	SEMED	11	29/08/2024 A 08/09/2024
114775993-6	ERIKA CHRISTIANE DE FREITAS PAIVA	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114777975-2	ESTEVAO HAN JIN ALVES LEZCANO	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2025
114762973-1	ETI DA SILVA SOUZA	SEMED	14	12/09/2024 A 25/09/2024
33381-1	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	SEMED	60	10/10/2024 A 08/12/2024
33381-18	EUDES NASCIMENTO DA SILVA	SEMED	15	10/10/2024 A 24/10/2024
145341-2	EURIDES PEREIRA DA SILVA AFONSO	SEMED	15	11/09/2024 A 25/09/2024
78821-3	EVA MARIA DA SILVA BARRETO	SEMS	60	13/09/2024 A 11/11/2024
114773195-3	EVANI SOARES DA ROSA SANTOS	SEMED	5	11/09/2024 A 15/09/2024
114773195-3	EVANI SOARES DA ROSA SANTOS	SEMED	14	23/09/2024 A 06/10/2024

RESOLUÇÕES

114768218-5	EXODA ROSA ARAN DE SOUZA	SEMS	4	02/09/2024 A 05/09/2024
114771723-4	FABIANA GOMES DA SILVA	SEMED	30	04/10/2024 A 02/11/2024
114771723-17	FABIANA GOMES DA SILVA	SEMED	15	04/10/2024 A 18/10/2024
114769314-15	FABIANA SAMUDIO DE CARVALHO	SEMED	10	20/09/2024 A 29/09/2024
78511-1	FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	SEMAD	30	11/09/2024 A 10/10/2024
114763732-5	FATIMA JULIAO SOARES	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114772075-1	FAUSTO TEIXEIRA	SEMED	60	30/09/2024 A 28/11/2024
114772446-1	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	GMD	40	23/08/2024 A 01/10/2024
114772446-1	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	GMD	30	02/10/2024 A 31/10/2024
114777792-1	FERNANDA LUIZA CANDIDO STINGHIN	SEMS	14	09/10/2024 A 22/10/2024
114772458-1	FERNANDO HENRIQUE MIGUELAO DA SILVA	SEMED	8	20/08/2024 A 27/08/2024
114770736-23	FLAVIA RAMOS ALMEIDA	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
80341-1	FLAVIA ROBERTA BATISTA DE SOUZA	SEMED	8	27/09/2024 A 04/10/2025
80341-3	FLAVIA ROBERTA BATISTA DE SOUZA	SEMED	8	27/09/2024 A 04/10/2025
114777814-1	GABRIELA PRADO DE OLIVEIRA	SEMED	35	27/09/2024 A 31/10/2024
671281365-1	GEANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	SEMS	10	16/08/2024 A 25/08/2024
114771696-5	GEISE VASCONCELOS	SEMED	10	01/09/2024 A 10/09/2024
114771696-13	GEISE VASCONCELOS	SEMED	10	01/09/2024 A 10/09/2024
114773531-4	GEISIELI BERNARDO DOS SANTOS	SEMED	7	03/09/2024 A 09/09/2024
114773531-4	GEISIELI BERNARDO DOS SANTOS	SEMED	5	17/09/2024 A 21/09/2024
114773531-4	GEISIELI BERNARDO DOS SANTOS	SEMED	3	02/10/2024 A 04/10/2024
114773531-4	GEISIELI BERNARDO DOS SANTOS	SEMED	5	14/08/2024 A 18/08/2024
7151221-3	GENI BARBOSA DA SILVA ESPINOLA	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114770891-3	GILBERTO TEIXEIRA	SEMED	4	02/09/2024 A 05/09/2024
114760498-4	GILMARA VIEIRA DE MELO	SEMED	30	15/10/2024 A 13/11/2024
114760627-2	GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO	SEMED	15	18/09/2024 A 02/10/2024
114771592-2	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	15	26/09/2024 A 10/10/2024
114771592-18	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	15	26/09/2024 A 10/10/2024
114773831-1	GISLAINE LOPES VICENTE	SEMS	30	26/09/2024 A 25/10/2024
114764352-2	GLASIELI BRUM FERREIRA	SEMED	5	18/08/2024 A 22/08/2024
114769203-2	GLEYCE KELLY AREVALO ZULATO	GMD	60	19/09/2024 A 17/11/2024
114762017-2	GUSTAVO ADOLFO GASPAROTTO HINDO	SEMS	18	19/09/2024 A 06/10/2024
114762133-1	IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
671281368-1	IGOR DE ALMEIDA BALDUINO LEITE	SEMS	4	21/08/2024 A 24/08/2024
114760720-1	ILDA ARAUJO	SEMED	45	20/09/2024 A 03/11/2024
114771443-1	IRENE SILVA MARQUES	SEMED	10	25/09/2024 A 04/10/2024
114771443-12	IRENE SILVA MARQUES	SEMED	10	25/09/2024 A 04/10/2024
114762382-1	IRINEIA GONÇALVES BENITEZ	SEMED	18	23/09/2024 A 10/10/2024
114760841-2	IRIS DE OLIVEIRA GOMES	SEMS	14	10/10/2024 A 23/10/2024
502184-7	ISABELA DOS SANTOS CARDOSO	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2026
502184-9	ISABELA DOS SANTOS CARDOSO	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2027
89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	SEMED	7	17/08/2024 A 23/08/2024
114760516-1	IVAN SADER GASPAROTTO	SEMS	30	12/09/2024 A 11/10/2024
114760516-1	IVAN SADER GASPAROTTO	SEMS	30	08/10/2024 A 06/11/2024
501901-5	IVANETE ALVES	SEMED	7	19/08/2024 A 25/08/2024
501901-18	IVANETE ALVES	SEMED	7	19/08/2024 A 25/08/2024
114777001-1	IVANETE DOS SANTOS HOLSBACH BARBOSA	SEMC	14	19/09/2024 A 02/10/2024
114762710-1	IVETE SOUZA LIMA GARCIA	SEMED	45	01/10/2024 A 14/11/2024
114772269-1	IVONETE FERREIRA DA SILVA	SEMED	45	05/09/2024 A 19/10/2024
114768572-11	JAILZA CASTRO DE ANDRADE	SEMS	5	04/09/2024 A 08/09/2024
114771718-11	JANAINA SACHS MILAN	SEMED	10	16/08/2024 A 25/08/2024
114765959-7	JANAINA SINFRONIO DE ARAUJO	SEMED	11	30/09/2024 A 10/10/2024
114765959-11	JANAINA SINFRONIO DE ARAUJO	SEMED	11	30/09/2024 A 10/10/2024
114778019-2	JANE ORTEGA DA SILVA	SEMED	5	16/08/2024 A 20/08/2024
114776607-6	JAQUELINE BENITES DOS SANTOS	SEMED	15	09/09/2024 A 23/09/2024
114772342-15	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA	SEMED	14	28/10/2024 A 11/10/2024
114778031-2	JESSICA DAVALOS VAREIRO	SEMED	4	27/08/2024 A 30/09/2024
114770143-4	JESSONITA SILVA OLIVEIRA	SEMED	7	23/08/2024 A 29/08/2024
501112-4	JOANA ERGINA ALVES	SEMS	5	09/09/2024 A 13/09/2024
114761964-1	JOANTELI PEDROSO DA SILVA PASQUINI	SEMED	60	22/09/2024 A 20/11/2024
114762106-1	JOAO BATISTA PONTES TINOCO	SEMS	30	24/09/2024 A 23/10/2024
6571-3	JOELI PEREIRA DA SILVA SOUZA	SEMED	45	14/09/2024 A 28/10/2024
34471-1	JOSE CARLOS DA MOTA	SEMS	10	22/08/2024 A 31/08/2024
114764344-2	JOSE CLAUDIO DA SILVA	SEMS	13	01/10/2024 A 13/10/2024
114766513-1	JOSE GOMES FERREIRA SOBRINHO	SEMS	2	19/08/2024 A 20/08/2024
6771-4	JOSEFA SILVA DOS SANTOS CANINI	SEMED	15	26/09/2024 A 10/10/2024
114772220-2	JOSIANE CORREA DE AZEVEDO CASTILHO	SEMED	3	23/09/2024 A 25/09/2024

RESOLUÇÕES

114772220-2	JOSIANE CORREA DE AZEVEDO CASTILHO	SEMED	7	21/08/2024 A 27/08/2024
114770773-3	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	SEMS	30	27/09/2024 A 26/10/2024
114761666-1	JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA	SEMED	7	23/08/2024 A 29/08/2024
114761666-1	JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA	SEMED	8	30/08/2024 A 06/09/2024
114777666-2	JOYCE PADILHA DE SOUZA	SEMED	10	24/09/2024 A 03/10/2024
114760466-3	JUCILENE DA SILVA ARCANJO MENESES	SEMS	10	01/08/2024 A 10/08/2024
501860-1	JUCILENE PINHA DA SILVA CAPILE	SEMED	4	27/08/2024 A 30/08/2024
114771612-15	JULIANA CABANHE AGUERO	SEMED	14	19/09/2024 A 02/10/2024
114767053-1	JULIANA CLAUDIA CONTE	SEMS	5	09/08/2024 A 13/08/2024
114777910-1	JULIANA DOS SANTOS SILVA ALCANTARA	SEMS	12	18/09/2024 A 29/09/2024
114768948-13	JULIANA HENSCHER RAMOS DE MOURA	SEMED	14	26/09/2024 A 09/10/2024
114768948-13	JULIANA HENSCHER RAMOS DE MOURA	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
114777461-2	JULIANA VIEIRA DA SILVA ALVES	SEMED	5	13/08/2024 A 17/08/2024
114777461-2	JULIANA VIEIRA DA SILVA ALVES	SEMED	4	04/09/2024 A 07/09/2024
74291-1	JUSSILEY SOARES CARDOSO	SEMED	30	17/09/2024 A 16/10/2024
74291-3	JUSSILEY SOARES CARDOSO	SEMED	30	17/09/2024 A 16/10/2024
114773778-1	KAREN KAROLINE SALATIN RECH ANDREUS	SEMAS	10	06/08/2024 A 15/08/2024
114765872-5	KARIN MASSIRER	SEMED	7	03/10/2024 A 09/10/2024
114765872-17	KARIN MASSIRER	SEMED	7	03/10/2024 A 09/10/2024
114762332-1	KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	SEMED	51	11/09/2024 A 31/10/2024
114771889-1	KELLY APARECIDA AJUL REZENDE ZIKEMURA	SEMS	5	09/09/2024 A 13/09/2024
671281253-1	KEMILY JANAINA MARQUES JARA	SEMED	14	26/09/2024 A 09/10/2024
114773812-6	KENNIFER DAIANY RENOVATO DA SILVA SANTOS	SEMAS	5	20/09/2024 A 24/09/2024
114766919-2	KLEYTON CARLOS FERREIRA	SEMED	5	03/09/2024 A 07/09/2024
114766919-18	KLEYTON CARLOS FERREIRA	SEMED	5	03/09/2024 A 07/09/2024
73690674-5	LAENEN AMARILIA MOREL	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
47314-12	LARISSA LEMOS DOS SANTOS	SEMED	12	19/08/2024 A 30/08/2024
114763313-2	LARYSSA LUIZA DE AMORIM BRANDAO	SEMS	4	03/09/2024 A 06/09/2024
114767740-4	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENÇO	SEMED	30	28/09/2024 A 27/10/2024
114767740-11	LAURA MARCIA NASCIMENTO LOURENÇO	SEMED	15	28/09/2024 A 12/10/2024
114767016-1	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	5	14/08/2024 A 18/08/2024
81371-1	LENIZA SOUZA DE OLIVEIRA	SEMDES	15	10/10/2024 A 24/10/2024
86661-1	LEONETE ARCANJO BARTNIKOVSKI	SEMED	4	20/08/2024 A 23/08/2024
114772500-1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES	SEMED	5	16/08/2024 A 20/08/2024
114772500-1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES	SEMED	10	04/09/2024 A 13/09/2024
73689217-7	LIDIA DA ROSA ANTUNES	SEMED	4	02/09/2024 A 05/09/2024
114776744-1	LIDIANE GONCALVES CAMPOS	SEMS	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114768575-2	LIDINALVA DOS SANTOS RICCO	SEMS	7	27/08/2024 A 02/09/2024
114767073-16	LILIAN SALES SANTOS	SEMED	15	17/09/2024 A 01/10/2024
114764158-1	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS CARDOSO	GMD	5	12/08/2024 A 16/08/2024
114774386-3	LUANA CAROLINE CEZAR DA SILVA	SEMED	7	17/08/2024 A 23/08/2024
114774386-3	LUANA CAROLINE CEZAR DA SILVA	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114772440-1	LUCAS MESSALA DOS SANTOS GOMES	GMD	30	27/09/2024 A 26/10/2024
114762050-1	LUCELIA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	SEMED	15	27/09/2024 A 11/10/2024
39851-3	LUCIA TETSLAFF TORQUATO SANTOS	SEMED	9	02/10/2024 A 10/10/2025
39851-7	LUCIA TETSLAFF TORQUATO SANTOS	SEMED	9	02/10/2024 A 10/10/2025
114766488-1	LUCIANA CHIMENES IBARRO	SEMED	30	30/09/2024 A 29/10/2024
114773230-5	LUCIANA DA SILVA SANTOS	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114765047-3	LUCIMAR FERNANDES SOARES RAMOS	SEMS	7	07/09/2024 A 13/09/2024
114765047-3	LUCIMAR FERNANDES SOARES RAMOS	SEMS	16	19/09/2024 A 04/10/2024
77681-3	LUCINDA DOS REIS	SEMED	4	13/08/2024 A 16/08/2024
7150661-2	LUCINEIA ALVES PEDROSO	SEMED	1	19/08/2024
114772442-1	LUIS PAULO DE PAULA DANIEL	GMD	4	17/08/2024 A 20/08/2024
114772421-1	LUIZ HENRIQUE MUHL DE CARVALHO	GMD	7	17/08/2024 A 23/08/2024
114772421-1	LUIZ HENRIQUE MUHL DE CARVALHO	GMD	32	25/08/2024 A 25/09/2024
114772421-1	LUIZ HENRIQUE MUHL DE CARVALHO	GMD	30	26/09/2024 A 25/10/2024
114778133-2	LUZENIRA FERNANDES DE LIMA DIAS	SEMED	15	12/09/2024 A 26/09/2024
114776684-1	LUZIA APARECIDA ALVES DUARTE	SEMED	15	30/09/2024 A 14/10/2024
114764921-2	LUZIA APARECIDA CONDE	SEMED	30	06/09/2024 A 05/10/2024
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	8	19/08/2024 A 26/08/2024
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	4	15/08/2024 A 18/08/2024
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	4	30/08/2024 A 02/09/2024
114761437-2	LUZINEIDE DANTAS DA COSTA	SEMED	14	19/09/2024 A 02/10/2024
114764195-1	MAIRA ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEMS	15	01/10/2024 A 15/10/2024
114773537-7	MAIZA SANTOS MARIN FARIA VEDRONI	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114773537-8	MAIZA SANTOS MARIN FARIA VEDRONI	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114761932-2	MARCIA APARECIDA DE BRITO	SEMED	7	16/08/2024 A 22/08/2024

RESOLUÇÕES

77391-2	MARCIA AQUINO MAGALHAES	SEMED	29	02/10/2024 A 30/10/2024
114763119-1	MARCIA DA SILVA	SEMED	30	02/10/2024 A 31/10/2024
114763119-1	MARCIA DA SILVA	SEMED	5	03/09/2024 A 07/09/2024
114762160-1	MARCIA KACIELY FRANCO RICARDO	SEMS	15	13/09/2024 A 27/09/2024
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	SEMS	30	04/09/2024 A 03/10/2024
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	SEMS	30	02/10/2024 A 31/10/2024
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	SAMU	3	24/08/2024 A 26/08/2024
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	SAMU	4	27/08/2024 A 30/08/2024
45211-1	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	PGM	180	25/09/2024 A 23/03/2025
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUIYPENE	SEMS	30	10/09/2024 A 09/10/2024
501239-4	MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES	SEMAS	30	14/09/2024 A 13/10/2024
114765710-6	MARIA DEUZUITE DE CARVALHO	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
114765710-12	MARIA DEUZUITE DE CARVALHO	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
42911-1	MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA	SEMED	30	16/09/2024 A 15/10/2024
87791-1	MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	SEMED	30	11/09/2024 A 10/10/2024
114765664-2	MARIA ELIDA BRANDAO DE ALMEIDA	SEMED	60	01/10/2024 A 29/11/2024
114765664-14	MARIA ELIDA BRANDAO DE ALMEIDA	SEMED	15	01/10/2024 A 15/10/2024
153091-2	MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	SEMED	7	23/08/2024 A 29/08/2024
671281201-1	MARIA FRANCISCA NOBRE DA SILVA	SEMED	10	23/09/2024 A 02/10/2024
114762061-1	MARIA HELENA DA SILVA COLMANS	SEMAS	5	28/09/2024 A 02/10/2024
114773044-3	MARIA HELENA DE ARAUJO SOUZA	SEMED	15	25/09/2024 A 09/10/2024
502162-4	MARIA INES FERREIRA BRAGA	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
89251-1	MARIA INES LIMA NOVAES	SEMAS	14	08/10/2024 A 21/10/2024
89251-1	MARIA INES LIMA NOVAES	SEMAS	10	29/08/2024 A 07/09/2024
114760319-1	MARIA IZABEL ALVES MACHADO	SEMED	60	27/09/2024 A 25/11/2024
114768011-4	MARIA JOSE ALVES DA TRINDADE	SEMED	3	21/08/2024 A 23/08/2024
114768011-17	MARIA JOSE ALVES DA TRINDADE	SEMED	3	21/08/2024 A 23/08/2024
114760240-2	MARIA JUVENIL ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	SEMED	30	04/06/2024 A 03/07/2024
114760240-2	MARIA JUVENIL ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	SEMED	4	10/09/2024 A 13/09/2024
114769661-3	MARIA LUIZA MACHADO DE MATOS	SEMS	15	23/09/2024 A 07/10/2024
130731-1	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMED	30	04/09/2024 A 03/10/2024
75851-5	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMS	7	04/09/2024 A 10/09/2024
114762384-1	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	10	16/08/2024 A 25/08/2024
502079-5	MARIA SOLANGE VENTURINI LOPES	SEMED	30	17/09/2024 A 16/10/2024
89651-1	MARIA SUELY DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	60	10/10/2024 A 08/12/2024
114767122-1	MARIANA NECHI FRAGNAN	SEMS	45	10/09/2024 A 24/10/2024
114776837-5	MARIANA VALERIO BARROS	SEMED	5	30/08/2024 A 03/09/2024
114772492-1	MARILDA AVELINO DOS SANTOS	SEMED	7	19/08/2024 A 25/08/2024
114772492-1	MARILDA AVELINO DOS SANTOS	SEMED	7	30/08/2024 A 05/09/2024
114764608-3	MARILU NOBRI DA SILVA	SEMS	7	12/08/2024 A 18/08/2024
150761-3	MARILZA BARBOSA SANCHEZ	SEMS	120	17/09/2024 A 14/01/2025
501574-12	MARILZA DIAS DOS SANTOS	SEMED	15	24/09/2024 A 08/10/2024
114763718-16	MARINALVA DOS SANTOS PRATES	SEMED	30	14/09/2024 A 13/10/2024
501578-4	MARINETE NELVO NUNES	SEMED	5	15/08/2024 A 19/08/2024
501578-16	MARINETE NELVO NUNES	SEMED	5	15/08/2024 A 19/08/2024
114772212-2	MARISA MARTINS DA COSTA	SEMED	4	30/08/2024 A 02/09/2024
114772842-1	MARISA MELGAREJO LOPES DOS PASSOS	SEMS	60	14/09/2024 A 12/11/2024
114763048-2	MARITA ALVES FERREIRA SILVA	SEMED	15	13/09/2024 A 27/09/2024
114763048-4	MARITA ALVES FERREIRA SILVA	SEMED	15	13/09/2024 A 27/09/2024
114763048-2	MARITA ALVES FERREIRA SILVA	SEMED	10	30/08/2024 A 08/09/2024
114763048-4	MARITA ALVES FERREIRA SILVA	SEMED	10	30/08/2024 A 08/09/2024
501869-2	MARLENE MASCARENHAS PEREIRA	SEMED	7	04/09/2024 A 10/09/2024
114762112-3	MARLENE SIMAO	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
114762112-7	MARLENE SIMAO	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
114765916-3	MARLEY DE ASSIS MATOS NASCIMENTO	SEMS	14	20/09/2024 A 03/10/2024
501933-1	MARLI LONGO	SEMED	4	19/08/2024 A 22/08/2024
114775806-3	MATEUS FERRARI LUZ	SEGOV	14	08/10/2024 A 21/10/2024
89521-1	MATILDE QUARESMA AZEVEDO	SEMED	7	03/09/2024 A 09/09/2024
114772541-1	MAURICIO HIDEKI SHIMADA	SEMS	7	29/09/2024 A 05/10/2024
114776477-1	MAYARA FERREIRA SILVA	SEMS	4	26/08/2024 A 29/08/2024
114766530-1	MAYKO ALEXANDRE ESQUIVEL	SEMS	60	01/10/2024 A 29/11/2024
114771575-3	MIDIA PEREIRA CRUZ COSMO	SEMED	5	28/08/2024 A 01/09/2024
114771575-5	MIDIA PEREIRA CRUZ COSMO	SEMED	5	28/08/2024 A 01/09/2024
114768134-4	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	12	24/09/2024 A 05/10/2024
114768134-18	MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	SEMED	5	24/09/2024 A 28/09/2024
114765108-5	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	SEMED	4	04/09/2024 A 07/09/2024
114771454-1	MIRIAN MOURA DINIZ	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024

RESOLUÇÕES

114771454-7	MIRIAN MOURA DINIZ	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114773949-5	MIRIANI RAMIRES ROMERO	SEMED	1	20/08/2024
114773949-5	MIRIANI RAMIRES ROMERO	SEMED	3	21/08/2024 A 23/08/2024
114771607-2	MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO	SEMED	2	01/08/2024 A 02/08/2024
114771607-2	MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO	SEMED	1	13/08/2024
114771607-2	MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO	SEMED	2	14/08/2024 A 16/08/2024
114771571-6	MUNIER ABRAO LACERDA	SEMED	11	03/09/2024 A 13/09/2024
114771571-12	MUNIER ABRAO LACERDA	SEMED	11	03/09/2024 A 13/09/2024
114764277-3	NADJA MARIA LAURENTINO DE LIMA	SEMS	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114778082-2	NATALIA JUNIA TEODORO DA SILVA	SEMED	14	26/09/2024 A 09/10/2024
90031-1	NATANEL BENTO DE OLIVEIRA	SEMED	30	26/09/2024 A 25/10/2024
114765638-6	NEILA PICCOLI	SEMED	4	19/08/2024 A 22/08/2024
114765638-15	NEILA PICCOLI	SEMED	4	19/08/2024 A 22/08/2024
90396-1	NERCI DE CASTRO MATOS SILVA	SEMS	15	30/09/2024 A 14/10/2024
34551-2	NEUSA MARIA SIMON	SEMS	29	21/09/2024 A 19/10/2024
114760509-3	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	8	16/08/2024 A 23/08/2024
114760509-4	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	8	16/08/2024 A 23/08/2024
501345-4	NILZA BARBOSA RAMOS	SEMED	14	30/09/2024 A 13/10/2024
501345-4	NILZA BARBOSA RAMOS	SEMED	6	29/08/2024 A 03/09/2024
501345-22	NILZA BARBOSA RAMOS	SEMED	6	29/08/2024 A 03/09/2024
114764041-1	NIUZA SOARES RIBEIRO	SEMED	60	14/09/2024 A 12/11/2024
114764041-1	NIUZA SOARES RIBEIRO	SEMED	4	03/09/2024 A 06/09/2024
114763010-1	NIVALDO FERREIRA COSTA	SEMS	6	21/08/2024 A 26/08/2024
500892-1	NORATO MARQUES DE OLIVEIRA	SEMPAZ	15	11/09/2024 A 25/10/2024
114761454-1	ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	IMAM	60	08/10/2024 A 06/12/2024
671281361-1	OLIVIA LOPES CABANHA	SEMS	10	18/09/2024 A 27/09/2024
114773345-7	PATRICIA ALVES FERREIRA	SEMED	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114777921-1	PATRICIA BARRETO CHAVES	SEMS	14	13/09/2024 A 26/09/2024
73690071-2	PATRICIA GODOY MATIAS	SEMS	5	30/09/2024 A 04/10/2024
73690071-2	PATRICIA GODOY MATIAS	SEMS	15	07/10/2024 A 21/10/2024
114771418-1	PAULA DIANA MORAGA GARRIDO	SEMED	15	04/10/2024 A 18/10/2024
114771418-1	PAULA DIANA MORAGA GARRIDO	SEMED	4	16/08/2024 A 19/08/2024
114771661-12	PAULA GAUNA SENA BRITO	SEMED	4	08/10/2024 A 11/10/2024
114775545-2	PAULO SILVA FILHO	SEMED	15	18/09/2024 A 02/10/2024
114772126-4	PEDRO HENRIQUE IRALA ALFONSO	SEMS	5	26/08/2024 A 30/08/2024
73690386-3	PIETRA SILVA FARIAS	SEMS	4	03/09/2024 A 06/09/2024
114772900-1	PRISCILA FONSECA SORRILHA	SEMS	5	10/08/2024 A 14/08/2024
114775021-1	PRISCYLLA RIBEIRO DOS SANTOS	AGEHAB	5	05/09/2024 A 09/09/2024
671281197-1	RAFAEL AUGUSTO ANTUNES DA SILVA	SEMS	6	29/08/2024 A 03/09/2024
15341-1	RAIMUNDO HENRIQUE DOS SANTOS	SEMSUR	60	16/09/2024 A 14/11/2024
73690712-14	RAISSA MEIRELES DA SILVA	SEMED	5	02/09/2024 A 06/09/2024
114777277-1	RENATA RODRIGUES DE BRITO	SEMED	15	25/09/2024 A 09/10/2024
129961-2	RICARDO DA COSTA BRITES	SEMS	4	20/08/2024 A 23/08/2024
18811-1	RICARDO PEDRA LOURENCO	SEMS	10	07/08/2024 A 16/08/2024
114762047-1	RICHELE RODRIGUES DE BRITO	SEMED	14	03/10/2024 A 16/10/2024
114763088-5	ROGERIA BATISTA DA SILVA	SEMED	3	17/08/2024 A 19/08/2024
114763088-5	ROGERIA BATISTA DA SILVA	SEMED	4	20/08/2024 A 23/08/2024
114763088-5	ROGERIA BATISTA DA SILVA	SEMED	1	26/08/2024
114763088-5	ROGERIA BATISTA DA SILVA	SEMED	7	27/08/2024 A 02/09/2024
114760647-1	ROGERIO APARECIDA SERAFIM	SEMED	14	02/10/2024 A 15/10/2024
501768-3	ROMI APARECIDA ROTERMEL GRANDO	SEMAS	4	13/08/2024 A 16/08/2024
73689320-3	ROSANA CASANOVA	SEMED	4	03/09/2024 A 06/09/2024
114767443-5	ROSANA CRISTINA LODRAO FIORI	SEMED	4	23/08/2024 A 26/08/2024
114767443-9	ROSANA CRISTINA LODRAO FIORI	SEMED	4	23/08/2024 A 26/08/2024
501373-4	ROSANGELA ABREU DIAS	SEMED	15	26/09/2024 A 10/10/2024
501373-16	ROSANGELA ABREU DIAS	SEMED	15	26/09/2024 A 10/10/2024
114760661-1	ROSANGELA AQUINO MAGALHÃES	SEMED	14	03/10/2024 A 16/10/2024
114767488-20	ROSANGELA SERRANO	SEMED	5	29/08/2024 A 02/08/2024
89811-1	ROSE MARA FERREIRA SIQUEIRA	SEMS	30	24/09/2024 A 23/10/2024
114761907-2	ROSE VALERIA MOTA FRUTUOSO LASMAR	SEMED	21	12/09/2024 A 02/10/2024
501375-4	ROSELI AEDO MARQUES SOUZA	SEMED	10	02/09/2024 A 11/09/2024
114767189-1	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO	SEMED	60	20/09/2024 A 18/11/2024
114762670-17	ROSIANE SANTANA ALVES	SEMED	5	03/09/2024 A 07/09/2024
114762670-7	ROSIANE SANTANA ALVES	SEMED	5	03/09/2024 A 07/09/2024
47379-8	ROSIANE SILVA DOS ANJOS DE LIMA	SEMED	5	22/08/2024 A 26/08/2024
114760125-1	ROSILAINE ROBERTO SEVERINO	SEMS	180	12/09/2024 A 10/03/2025
129981-3	ROSILEI PEREIRA DOS SANTOS	SEMS	30	23/09/2024 A 22/10/2024

RESOLUÇÕES

114760123-1	ROSILENE CARLOS PEIXOTO ASSIS	SEMS	180	02/10/2024 A 30/03/2025
114769828-9	ROSILENE FRANCISCA MOREIRA	SEMED	4	13/08/2024 A 16/08/2024
114764485-1	ROSINEIA PIVA MANCIN	SEMED	30	04/09/2024 A 03/10/2024
114764485-1	ROSINEIA PIVA MANCIN	SEMED	5	19/08/2024 A 23/08/2024
114763947-4	ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA	SEMED	3	13/08/2024 A 15/08/2024
114763947-17	ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA	SEMED	3	13/08/2024 A 15/08/2024
114763947-4	ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA	SEMED	5	16/08/2024 A 20/08/2024
114763947-17	ROZENI ZANDONA DA SILVA DE LIMA	SEMED	5	16/08/2024 A 20/08/2024
61251-1	ROZIMEIRE SOARES GRANKEIRO CESCO	SEMED	15	26/09/2024 A 10/10/2024
114774428-4	SANDRA DE ABREU GOMES	SEMED	8	30/09/2024 A 07/10/2024
114775743-5	SARA DELABRIO BONATO E SILVA	SEMED	4	27/08/2024 A 30/08/2024
114766708-1	SELENE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	SEMED	40	27/09/2024 A 05/11/2024
114761244-10	SELMA DA CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA	SEMED	5	06/08/2024 A 10/08/2024
114765305-4	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	3	09/09/2024 A 11/09/2024
114765305-4	SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA	SEMED	2	06/09/2024 A 07/09/2024
114776082-6	SILMARA CRISTINA TAVARES TELES	SEMED	4	04/09/2024 A 07/09/2024
114765606-11	SILMARA MONICA MEIRA CABRERA	SEMED	8	05/09/2024 A 12/09/2024
114765606-2	SILMARA MONICA MEIRA CABRERA	SEMED	8	05/09/2024 A 12/09/2024
114778169-2	SILVANA DA SILVA SANTOS	SEMED	15	29/09/2024 A 13/10/2024
114761639-1	SILVANIA NETO DE PAUDA	SEMED	180	11/09/2024 A 09/03/2025
114760625-1	SILVIA MARA DOS SANTOS	SEMED	45	24/09/2024 A 07/11/2024
114774323-5	SILVIA MORAIS SILVA	SEMED	10	23/09/2024 A 02/10/2024
114774323-6	SILVIA MORAIS SILVA	SEMED	10	23/09/2024 A 02/10/2024
114772437-1	SILVIO DE JESUS RODRIGUES BAZZANO	GMD	30	29/09/2024 A 28/10/2024
51111-2	SIMONE CRISLEY DE LIMA SOUZA	SEMED	102	10/09/2024 A 20/12/2024
114769504-3	SIMONE KATIUSCIA DOS SANTOS	SEMED	25	14/10/2024 A 07/11/2024
152981-5	SIRLEI BARBOZA DUARTE	SEMED	4	27/08/2024 A 30/08/2024
114765844-5	SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	SEMED	13	19/09/2024 A 01/10/2024
114765844-11	SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA	SEMED	2	19/09/2024 A 20/09/2024
114761271-3	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	SEMS	90	13/09/2024 A 11/12/2024
671281294-1	SONIA APARECIDA LESCANO BUENO	SEMS	5	26/08/2024 A 30/08/2024
114763148-8	SONIA REGINA CAMPANHOLI	SEMED	15	13/09/2024 A 27/09/2024
114763148-19	SONIA REGINA CAMPANHOLI	SEMED	15	13/09/2024 A 27/09/2024
114761656-4	SUELI AZAMBUJA MARTINS	SEMS	90	16/09/2024 A 14/12/2024
114761644-16	SUZIMEIRE RODRIGUES FAUSTINO	SEMED	8	05/09/2024 A 12/09/2024
114761644-3	SUZIMEIRE RODRIGUES FAUSTINO	SEMED	8	05/09/2024 A 12/09/2024
114774175-2	TAISSA GONCALVES LEAL	SEMS	3	16/08/2024 A 18/08/2024
114765032-3	TANIA JACQUELINE DA SILVA	SEMS	30	01/10/2024 A 30/10/2024
114765032-3	TANIA JACQUELINE DA SILVA	SEMS	8	20/09/2024 A 27/09/2024
114764262-3	TATIANE ALVES RODRIGUES	SEMS	60	20/09/2024 A 18/11/2024
500944-2	TATIANE ROMERO DE SOUZA	SEMED	5	15/08/2024 A 19/08/2024
500944-4	TATIANE ROMERO DE SOUZA	SEMED	5	15/08/2024 A 19/08/2024
114778138-2	TATTYANE PATRICIA INACIO DE SOUZA	SEMED	15	01/10/2024 A 15/10/2024
114766818-12	TAYANE CAVALHEIRO GONÇALVES	SEMED	15	02/10/2024 A 16/10/2024
88441-1	TEREZINHA DE JESUS GODOI DA SILVA	SEMED	4	03/09/2024 A 06/09/2024
114769254-7	THAIS ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA WENDLAND	SEMED	100	24/09/2024 A 01/01/2025
114769254-17	THAIS ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA WENDLAND	SEMED	15	24/09/2024 A 08/10/2024
114761992-11	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	5	12/08/2024 A 16/08/2024
114761992-3	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	5	12/08/2024 A 16/08/2024
73691094-10	THIAGO DA SILVA MELLO	SEMED	10	16/09/2024 A 25/09/2024
73691094-8	THIAGO DA SILVA MELLO	SEMED	10	16/09/2024 A 25/09/2024
671281431-1	THIAGO DIAS MATOS	SEMS	180	05/10/2024 A 02/04/2025
671281431-1	THIAGO DIAS MATOS	SEMS	5	30/09/2024 A 04/10/2024
114766426-1	TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	SEMED	14	02/10/2024 A 15/10/2024
114769280-3	TIMOTEO NERES DE OLIVEIRA	SEMED	7	02/09/2024 A 08/09/2024
76901-1	VAGUINER MEIRELLES DA SILVA	SEMS	14	26/09/2024 A 09/10/2024
114760309-14	VALDENIR DE SOUZA	SEMED	7	07/09/2024 A 13/09/2024
114760309-16	VALDENIR DE SOUZA	SEMED	7	07/09/2024 A 13/09/2024
114765049-3	VALDIR CHAVES TELES	SEMS	120	19/09/2024 A 16/01/2025
114774462-4	VALDIRA BARBOSA DOS SANTOS	SEMED	2	26/09/2024 A 27/09/2024
83541-1	VALERIA ALVES DE CARVALHO SILVA	SEMS	5	30/09/2024 A 04/10/2024
114773146-3	VALERIA MATSUSHIMA DE SOUSA VIEIRA	SEMED	4	03/09/2024 A 06/09/2024
142601-12	VALNICE CANELA CORREA DOS SANTOS	SEMED	4	02/09/2024 A 05/09/2024
114775232-1	VANDA APARECIDA PINHEIRO AVALO	SEMED	14	30/09/2024 A 13/10/2024
114761360-3	VANDA MARQUES DA SILVA	SEMS	46	10/09/2024 A 25/10/2024
114762996-1	VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	SEMS	30	26/09/2024 A 25/10/2024
114775222-3	VANESSA DA SILVA COSTA	SEMED	4	02/09/2024 A 05/09/2024

RESOLUÇÕES

114771886-1	VANESSA DE OLIVEIRA QUEIROZ	AGEHAB	4	20/08/2024 A 23/08/2024
69461-3	VANESSA NAOMI ENDO SILVA	SEMS	30	20/09/2024 A 19/10/2024
114772204-1	VANIA PATRICIA SCHADECK	SEMS	60	22/09/2024 A 20/11/2024
146691-2	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	SEMED	10	22/08/2024 A 31/08/2024
114761558-2	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	SEMED	7	05/10/2024 A 11/09/2024
86481-1	VERA LUSCIA CABRAL E SILVA FARIAS	SEMED	30	26/09/2024 A 25/10/2024
82841-1	VERA MARGARIDA RAMOS PEREIRA OLIVEIRA	SEMED	7	31/08/2024 A 06/09/2024
114769915-5	VILMA ROSA DE SOUZA	SEMED	3	11/08/2024 A 13/08/2024
114769915-5	VILMA ROSA DE SOUZA	SEMED	3	14/08/2024 A 16/08/2024
114767800-4	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA TONON	SEMED	14	21/09/2024 A 04/10/2024
114775388-1	WALQUIRIA MARTINS CORDEIRO LOPES	SEMS	4	29/08/2024 A 01/09/2024
47631-1	WESLEI HENKLAIN FERRUZZI	GMD	5	19/08/2024 A 23/08/2024
143341-2	YOLE APARECIDA MACHADO MARTINS	SEMED	5	16/08/2024 A 20/08/2024
143341-2	YOLE APARECIDA MACHADO MARTINS	SEMED	3	21/08/2024 A 23/08/2024
114775312-3	ZILDA GOMES DA SILVA	SEMED	10	19/08/2024 A 28/08/2024
114760296-1	ZULEIDE DO CARMO BONFIM	SEMS	5	12/08/2024 A 16/08/2024
114760686-1	ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA	SEMSUR	30	20/09/2024 A 19/10/2024

LICITAÇÕES

**ATO AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, efetuou alteração no Anexo V e ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo n.º 122/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto”, destinada à ampla concorrência. Por consequência, fica redesignada a data para realização do certame, conforme segue.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES ORGÂNICOS, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, DECORRENTE DO CONVÊNIO N.º 955949/2024 E PROPOSTA DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR N.º 000495/2024, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 04/11/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 22/11/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bll-compras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2024.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DE EMPENHO N.º 169/2024.

PARTES:

Município de Dourados

Agência Municipal de Transporte e Trânsito

CONTRATANTE: INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA

CNPJ: 53.524.443/0001-48

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2024

OBJETO: Aquisição e reposição de peças para máquina de pintura MODELO ITH 2/100 H, utilizada pela Agetran para demarcação viária no município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso I.

VALOR: R\$ 5.197,00 (Cinco mil e cento e noventa e sete reais).

DATA DE EMPENHO: 30/10/2024.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 170/2024.****PARTES:**

Município de Dourados

Agência Municipal de Transporte e Trânsito

CONTRATANTE: C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 18.493.600/0001-02

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” nº 033/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

VALOR: R\$ 496,90 (Quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

DATA DE EMPENHO: 30/10/2024.

Secretaria Municipal de Administração**EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 42.953.946/0001-12

PROCESSO: 043/2024

Pregão Eletrônico nº 007/2024 ARP 083.24

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário (longarinas) em atendimento a secretaria de saúde e suas unidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000. Secretaria Municipal De Saúde

12.002. Fundo Municipal De Saúde

10.301.0142. Atenção Basica

1.022. Construção, Ampliação, Reforma E Aquisição De Equipamento, Veículos E Mobiliários Das Unidades

44.90.52.00. Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 159.651,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

30 de OUTUBRO 2024

Secretaria Municipal de Administração.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 005/2024/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL BEATRIZ DE BARROS BUMLAI

CNPJ Nº: 17.077.857/0001-02

Responsável Legal: FERNANDA MAGALHÃES NUNES MARTIMIANO

CPF Nº 046.848.251-24

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 5.268,96 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente ins-

EXTRATOS

trumento em R\$ 26.472,96 (Vinte Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 022/2024/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DE NAZARÉ
CNPJ Nº: 15.029.306/0001-48
Responsável Legal: ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO
CPF Nº: 480.910.811-20
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 4.261,00 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 18.967,00 (Dezoito Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 023/2024/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PAULO GABIATTI
CNPJ Nº: 15.029.313/0001-40
Responsável Legal: Jussara dos Santos Oliveira
CPF Nº 939.556.421-00
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 5.003,96 (Cinco Mil e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 23.813,96 (Vinte Três Mil Oitocentos e Treze Reais e Noventa e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 026/2024/SEMED

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

EXTRATOS

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR BERTILO BINS-FELD

CNPJ Nº: 14.626.252/0001-35

Responsável Legal:Alaíde Coelho Mota

CPF Nº 813.178.911-04

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 5.126,96 (Cinco Mil Cento e Vinte Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 27.584,96 (Vinte Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 027/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR GUILHERME SIL-VEIRA GOMES

CNPJ Nº: 14.642.548/0001-40

Responsável Legal: KAMYLA JUNG MENDES RAMALHO

CPF Nº035.769.631-03

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 2.193,00 (Dois Mil Cento e Noventa e Três Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 16.785,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 028/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO KUMAGAI
CNPJ Nº: 14.659.584/0001-16

Responsável Legal: Fernanda de Souza Lopes

CPF Nº: 045.303.631-71

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 3.534,00 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.960,00 (Quinze Mil Novecentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 033/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO RAÍZES
CNPJ Nº: 14.695.133/0001-34
Responsável Legal: JULIENE MENDONÇA MELO ALGERE
CPF Nº: 091.421.606-69
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 1.654,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 16.816,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Dezesseis Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 035/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SILVA
CNPJ Nº: 22.061.595/0001-28
Responsável Legal: DEISE GRACIELLA ALVES DE LIMA
CPF Nº: 955.505.421-53
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 4.126,00 (Quatro Mil Cento e Vinte Seis Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 28.750,00 (Vinte Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 041/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81
CONVENENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALICE SILVESTRE
CNPJ Nº: 21.161.837/0001-92
Responsável Legal: ELIANE APARECIDA TAVARES HOECKELE
CPF Nº 046.567.959-50
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 4.018,96 (Quatro Mil e Dezoito Reais e Noventa e Seis Centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 17.926,96 (Dezessete Mil Novecentos e Vinte Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 085/2024/SEMED**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
CPF Nº: 324.507.608-81
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO
CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54
Responsável Legal: NATALIA DE OLIVEIRA FREITAS
CPF Nº: 034.071.761-04
OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.
VALOR: Acrescentar R\$ 2.628,00 (Dois Mil Seiscentos e Vinte Oito Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 11.388,00 (Onze Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais).
VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 30 de Outubro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.
Dourados-MS, 30 de Outubro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / LICITAÇÕES - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 040/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.026/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais comprimidos liquefeitos armazenado em cilindros sob regime de comodato, central de reserva com cilindros em comodato.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 19/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 31 de outubro de 2024.

Marcio Romeiro de Avila
Pregoeiro - FUNSAUD
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 044/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.029/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresas visando o fornecimento de bens comuns em SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>", ou ainda, no portal da transparência "<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 19/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 31 de outubro de 2024.

MARIA NECILANE PEREIRA DE MATOS
Pregoeira - FUNSAUD
PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO Nº 226/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

NEUROCLIN DOURADOS CLINICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA S/S

CNPJ: 20.964.683/0001-04

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, referente à contratação de empresa especializada e Responsabilidade Técnica em NEUROCI-RURGIA AMBULATORIAL e CIRURGIAS ELETIVAS, para atender a população do Município Dourados e Macrorregião na Unidade Hospital da Vida e/ou Unidade definida por cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados – SEMS, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional, oriundo do Processo de Licitação 067/2023– Concorrência nº 002/2023.

DA VIGÊNCIA: Diante da necessidade de manter os serviços hospitalares, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes, fica renovado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir do vencimento do Contrato nº 226/2023 de 06 de novembro de 2023, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 06 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, no período 12 (doze) meses, será de R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais) sendo o valor mensal a importância de R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais).

FISCAIS DO CONTRATO: João Angelo Oselame Hoffmann, - Diretor Técnico Médico; Jose Raul Espinosa Cacho - Diretor Clínico do Hospital da Vida Fiscal Substituto: Anderson Alves de Lima - Gerente de Atenção à Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

ASSINANTES: Jairo José de Lima / Marcel Rozin Pierobon

Assinatura: 29 de outubro de 2024

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

NEUROCLIN DOURADOS CLINICA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA S/S
MARCEL ROZIN PIEROBON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

L. A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

CNPJ nº 11.145.401/0001-56

Ref: Pregão Eletrônico nº 012/2023 - Processo de Licitação nº 070/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 09º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA

CNPJ nº 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.038/2024,

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

OBJETO: Contratação de empresas visando o fornecimento de bens comuns em SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), padronizados pela Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), com comodato de instrumentais/equipamentos cirúrgicos necessários para a realização de cirurgias e outros procedimentos ortopédicos no Hospital da Vida, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: VALDINÉIA ANDRÉ PEREIRA, Supervisora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida (PORTARIA Nº 086/FUNSAUD/2015 de 25 de SETEMBRO de 2015), E JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN, Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida, e ANDERSON ALVES DE LIMA, Gerente de Atenção a Saúde.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 748.311,39 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e trinta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA

CNPJ nº 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 009/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.008/2024,

OBJETO: Aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias de coluna, conforme tabela SUS, na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: VALDINÉIA ANDRÉ PEREIRA, Supervisora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida (PORTARIA Nº 086/FUNSAUD/2015 de 25 de SETEMBRO de 2015), E JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN, Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida, e ANDERSON ALVES DE LIMA, Gerente de Atenção a Saúde.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 318.434,46 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 0542024
Processo de Licitação nº 085/2023 – Pregão Eletrônico - Nº 015/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CNPJ: 20.267.427/0001-68

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Objeto: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços no item 32 - AMIODARONA; 50MG/ML AMPOLA 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL do contrato nº 54/2024 de 29 de fevereiro de 2024 firmado com a empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, originado pelo Pregão Eletrônico - Nº 015/2023.

Do Item 32 - AMIODARONA; 50MG/ML AMPOLA 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Do Valor:

Item 32 - Preço Acordado no contrato: R\$ 2,75 (dois e setenta e cinco);

Preço Com Reajuste: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 12 de setembro de 2024.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

Assinantes: Jairo José de Lima e Thais Caroline Candeia Baseggio

Dourados, 29 de Outubro de 2024

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
Decreto "P" nº 1.502 de 12 de março de 2024

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427.0001.68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 03.916.634/0001-87

REFERENTE: Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 019/2024, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Em razão da continuidade aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese através do Contrato Administrativo nº 256/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 019/2024 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.

Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

Dourados – MS, 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427.0001.68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 03.916.634/0001-87

REFERENTE: Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 052/2024, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Em razão da continuidade aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese através do Contrato Administrativo nº 256/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 052/2024 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.
Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

Dourados – MS, 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427.0001.68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 03.916.634/0001-87

REFERENTE: Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 078/2024, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Em razão da continuidade aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese através do Contrato Administrativo nº 256/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 078/2024 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.

Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

Dourados – MS, 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427.0001.68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 03.916.634/0001-87

REFERENTE: Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 119/2024, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Em razão da continuidade aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese através do Contrato Administrativo nº 256/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 119/2024 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

Dourados – MS, 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427.0001.68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 03.916.634/0001-87

REFERENTE: Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 135/2024, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Em razão da continuidade aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese através do Contrato Administrativo nº 256/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 135/2024 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.

Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

Dourados – MS, 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427.0001.68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 03.916.634/0001-87

REFERENTE: Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 137/2024, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Em razão da continuidade aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese através do Contrato Administrativo nº 256/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 137/2024 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.
Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

Dourados – MS, 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD
CNPJ: 20.267.427.0001.68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 03.916.634/0001-87

REFERENTE: Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 138/2023 e o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Em razão da continuidade aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese através do Contrato Administrativo nº 256/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 138/2023 e o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.
Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

Dourados – MS, 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD
CNPJ: 20.267.427.0001.68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 03.916.634/0001-87

REFERENTE: Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 247/2023, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Em razão da continuidade aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese através do Contrato Administrativo nº 256/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 247/2023 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

DA JUSTIFICATIVA

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.

Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

Dourados – MS, 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD

CNPJ: 20.267.427.0001.68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 03.916.634/0001-87

REFERENTE: Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 191/2023, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Em razão da continuidade aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese através do Contrato Administrativo nº 256/2024.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 191/2023 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.

Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

Dourados – MS, 16 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024

FUNDAÇÕES / TERMO DE RESCISÃO - FUNSAUD**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 247/2023 referente a contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das cirurgias ortopédicas e bucomaxilofacial conforme tabela SUS. Processo de licitação nº. 047/2023 - Pregão presencial nº 015/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS e a empresa BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, fundação pública de direito público/privado, com CNPJ/MF nº 20.267.427/0001-68, com sede à Rua Frei Antônio nº. 3675 - Bairro Terra Roxa II, Dourados/MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF nº 079.129.351-34, nomeado através decreto nº decreto “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024, residente na Rua Oliveira Marquês, nº 195, Bairro Jardim Tropical, CEP 79.820-040, na cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, denominado CONTRATANTE, e de outro lado BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.916.634/0001-87, com sede Rua Hilda Bergo Duarte, nº 798, Jardim Caramuru, CEP – 79.806-020 Dourados – MS, neste ato representada pelo Sr. MARCELO EDSON FROTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 750.353 SSP/MS e CPF nº 790.994.321-00, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, nº 45, Centro, CEP 79.890-00 Na Cidade De Itaporã - MS, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90 e posteriores alterações, celebram a presente RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A rescisão contratual em questão encontra-se amparo no disposto no art.79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 247/2023, referente à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

FUNDAÇÕES / TERMO DE RESCISÃO - FUNSAUD**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

3.1. Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 247/2023 declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto ao pagamento ainda pendente relativos a valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados na vigência do mencionado contrato, com realização precedente a este termo de rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de deflagração e homologação do Processo de Licitação nº 058/2024 - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024 para contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

4.2 Considerando que não haverá prejuízo à administração e à empresa fornecedora.

4.3 Considerando que os valores são os mesmos (Tabela SUS).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do presente instrumento na Imprensa Oficial, em extrato, ficará a cargo do Contratante, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Rescisório em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Dourados - MS 16 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD**BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA****FUNDAÇÕES / TERMO DE REVOGAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 070/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Considerando os elementos constantes no presente processo licitatório, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; a Resolução RE nº 963, de 11 de março de 2024, que suspende a comercialização e distribuição dos cateteres da marca MEDIX; e as observações da Assessoria Jurídica e do Diretor Presidente, resolvo:

- 1) REVOGAR A HOMOLOGAÇÃO dos itens 42, 46 e 47 para a empresa ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
- 2) CANCELAR os itens 42, 46 e 47, tendo em vista a existência de razões de interesse público devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 31 de outubro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor-Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.

DEMAIS ATOS**ATA DE Nº 04 DA CMMA-PME/SEMED****REUNIÃO**

No dia, 10 de outubro de 2024, às 8 horas, se reuniram de modo Remoto por intermédio da Plataforma Meet os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (CMMA/PME) de Dourados-MS: Cristina Fátima Ávila Santana (coordenadora CMMA), Elis Regina dos Santos Viegas (Secretária executiva CMMA), Renan Torrocilha Cessel (representante PGM), Alex Torres Domingues (representante SIMTED), Elizabete Velter Borges (representante UNIGRAN), Bruno Alves Moreira (representante SED), Andréia Vivência Vitor Alves (representante UFGD), Leovaldo Bonfá (representante setor financeiro SEMED), Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues (representante supervisão técnica). A professora Cristina (coordenadora geral CMMA) iniciou os trabalhos saudando a todos e explanando de forma geral a pauta prevista, conforme ofício convocatório: discussão dos primeiros levantamentos relatório de monitoramento PME Dourados, 2024; orientações e informações do Encontro Nacional para a Elaboração de Estratégias de Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação, realizado pela SASE/MEC; encaminhamentos gerais. Sobre o primeiro tópico, houve esclarecimentos quanto a data limite de entrega do relatório, bem como necessidade de encaminhar o rápido possível as análises da coluna “observações”, por parte dos membros, a Profa Cristina enfatizou que o envio do relatório final junto a instância estadual deve ocorrer até o dia 18/11/24. No segundo tópico, foi abordado as orientações Encontro Nacional para a Elaboração de Estratégias de Cooperação Técnica, momento em que orientou-se a elaboração de um outro relatório (análise situacional) que deve ser encaminhado até o dia 08/12/24, neste último relatório deve constar os seguintes pontos: metas de universalização 1, 2, 3 e 4 (abrangência do atendimento à população de 0 a 5 anos, corpo docente, estrutura física e material didático, alimentação); meta 2 elaborar a análise situacional do ensino fundamental anos iniciais e finais (abrangência do atendimento à população de 6 a 14 anos, corpo docente, atendimento psicológico, estrutura física e material didático, alimentação); meta 3 ensino médio (abrangência do atendimento à população de 15 a 17 anos, corpo docente, atendimento psicológico, estrutura física e material didático, alimentação); meta 4. educação especial (abrangência do atendimento à população de 4 a 17 anos, corpo docente, atendimento psicológico, estrutura física e material didático, alimentação); meta 5 alfabetização (parcerias e participação nos programas de alfabetização, dados SAEB /2023, SAEMS /2023); meta 7 qualidade da educação (dados do IDEB 2019, 2021 e 2023); meta 11, educação Profissional Técnica de Nível Médio 2024; metas 12, 13 e 14 educação superior; metas 17 e 18 (valorização do profissional da educação); meta 19

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

(gestão democrática); meta 20 (financiamento da educação); sobre os pontos levantados a Profa Elis Regina manifestou preocupação quanto ao fato da instância estadual, responsável pela solicitação dos dados, não ter requerido informações quanto a questão da distorção idade-série, observando o impacto do assunto nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, particularmente em tempos de oferta de educação integral (ensino médio), que tem resultado na diminuição de vagas nas regiões com maior demanda. Por fim, os encaminhamentos gerais. Concluídas as considerações e agradecimentos pela participação dos presentes na reunião, foi informado que a presente Ata seria finalizada posteriormente, assim como as assinaturas seriam coletadas depois. Encerradas as explanações e ponderações por parte da coordenadora geral e demais membros da CMMA-PME, finalizou-se a pauta prevista para a reunião. Sem mais nesse momento, eu, Elis Regina dos Santos Viegas, afirmo serem verdadeiras as informações aqui relatadas em 2 (duas) páginas.

Cristina Fátima Ávila Santana

Elis Regina dos Santos Viegas

Alex Torres Domingues

Elizabeth Velter Borges

Bruno Alves Moreira

Andréia Vivência Vitor Alves

Leovaldo Bonfá

Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues

Renan Torrocilha Cessel

Dourados, 10 de outubro de 2024.

Local: Plataforma Meet.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 065/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VISA, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 1389686000123036, PROPOSTA PELO DEPUTADO GERALDO RESENDE.

Contratada	Lotes	Valor Global
VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 54.629.549/0001-79	01	R\$ 320.680,00 (trezentos e vinte mil e seiscientos e oitenta reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação n.º: 240/2023

Pregão Eletrônico n.º: 065/2023

Contrato n.º: 155/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: BETANIAMED COMERCIAL LTDA ; CNPJ:09.560.267/0001-08 .

EDITAL - SINGMD

Objeto: Aquisição de material, aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, objetivando atender o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil e trezentos e trinta reais).

Dourados – MS, 30 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 240/2023

Pregão Eletrônico nº: 065/2023

Contrato nº: 159/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ:28.877.319/0001-19.

Objeto: Aquisição de material, aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, objetivando atender o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Dourados – MS, 30 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 240/2023

Pregão Eletrônico nº: 065/2023

Contrato nº: 161/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ:00.802.002/0001-02.

Objeto: Aquisição de material, aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, objetivando atender o Núcleo de Atenção à Saúde Bucal, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 5.954,25 (cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Dourados – MS, 30 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL - SINGMD**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 314/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 75.014.167/0001-00. Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais com o objetivo de atender as demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados/MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).

Dourados – MS, 30 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 315/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 28.537.922/0001-51. Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais com o objetivo de atender as demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados/MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 134.972,50 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 30 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 196/2023

Pregão Eletrônico nº: 045/2023

Contrato nº: 316/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: UMANA LTDA ; CNPJ: 28.715.296/0001-46.

Objeto: Aquisição de alimentos para fins especiais com o objetivo de atender as demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados/MS.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 64.997,50 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 30 de Outubro de 2024.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

OUTROS ATOS

COMUNICADO - SINSEMD

Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados - SINSEMD

COMUNICADO 001/2024

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados-MS, por meio deste comunicado, informa a todos os interessados que será disponibilizado a partir do dia 02 de novembro, o endereço de e-mail comissaoeleitoral.simsend@gmail.com como canal de comunicação para formalizar o encaminhamento de dúvidas e demandas sobre as chapas inscritas, a fim de cumprir o § 2º do artigo 24º do Estatuto do SINSEMD.

Dourados/MS, 30 de outubro de 2024.

Edimar Zuntini

Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados-MS

LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa CARDIOPED SURGICAL CARE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na Rua Presidente Vargas, 1695, sala 15 Edifício Medical Center, Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Empresa VTOMAS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Av. Esplanada, 315, sala 02, Vival dos Ipês, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Fábio Schneider Rossato, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação (LI), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT com plantel atual de 6.000 animais, que irá ampliar para mais 6.000 animais, totalizando 12.000 animais, localizada na Estada Guassusinho Km 7 - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV, LINHA QUE INTERLIGA A SUBESTAÇÃO DOURADOS DAS NAÇÕES À SUBESTAÇÃO DOURADOS INDUSTRIAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV, LINHA QUE INTERLIGA A SUBESTAÇÃO DOURADOS DAS NAÇÕES À SUBESTAÇÃO INSPASA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV, LINHA QUE INTERLIGA A SUBESTAÇÃO DOURADOS SANTA CRUZ À SUBESTAÇÃO DOURADOS INDUSTRIAL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV, LINHA QUE INTERLIGA A SUBESTAÇÃO DOURADOS INDUSTRIAL À SUBESTAÇÃO COAMO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV, LINHA QUE INTERLIGA A SUBESTAÇÃO DOURADOS ALVORADA À SUBESTAÇÃO DOURADOS SANTA CRUZ, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV, LINHA QUE INTERLIGA A SUBESTAÇÃO DOURADOS SANTA CRUZ À SUBESTAÇÃO DOURADOS MAXWELL, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.